

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 383/08, de 02/09/2008**

**Aprova o Plano e autoriza a  
implementação do Curso Superior de  
Licenciatura em Química da Unidade  
de Ensino São Paulo.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano e autorizar a implementação do Curso Superior de Licenciatura em Química da Unidade de Ensino São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GARABED KENCHIAN  
Presidente do Conselho Diretor